

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

ESTADO DE CEARÁ - CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - DIVERSAS

ABERTURA: 28 DE SETEMBRO 2020 ÀS 10 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO – DE PRIMEIRO USO, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2020; DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA DO MUNICÍPIO DE IBIRETAMA.

IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO

PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 30.105.413/0001-00, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 119.262.340.119, COM SEDE NA RUA AGUAS VIRTUOSAS, 1203 – PAR

QUE PERUCHE, NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS PARA OS OBJETOS LICITADOS:

LOTE 02	QTDE.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 01	01	RENAULT	MASTER L3H2 AMB. ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL	R\$ 311.333,00	R\$ 311.333,00

PREÇO TOTAL LOTE 02: TREZENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS.

ESPECIFICAÇÕES:

VEÍCULO AMBULÂNCIA UTI - O VEÍCULO ZERO KM, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2020, MOTOR TURBO DIESEL COM NO MÍNIMO 130 CV, COM PINTURA NA COR BRANCA FURGÃO TETO ALTO, CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR CABINE DO MOTORISTA: ORIGINAL DO FABRICANTE, COM AR CONDICIONADO ORIGINAL COM TAMANHO SUFICIENTE PARA O MOTORISTA E MAIS 2 PASSAGEIROS TODOS DOTADOS DE CINTO DE SEGURANÇA TRÊS PONTOS E APOIO DE CABEÇA; ENTRE A CABINE E O SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ TER UMA JANELA DE COMUNICAÇÃO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO: VOLUME INTERNO MÍNIMO DE 12,5 M G, SENDO A ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 1894 MM. COM ILUMINAÇÃO NATURAL COM VIDROS OPACOS NAS PORTAS TRASEIRAS E JANELA LATERAL NA PORTA CORREDIÇA, E ARTIFICIAL COM 06 (SEIS) LUMINÁRIAS, EMBUTIDAS NO TETO, 2 (DUAS) LUZES EM LED'S TIPO DICROICA NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM FOCO DIRIGIDO SOBRE A MACA, SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA DE 100 W RMS TIPO BARRA EM FORMATO LINEAR, ARCO OU SIMILAR, SINALIZADOR VISUAL LINEAR TRASEIRO MONTADO EM PERFIL DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, TRÊS LANTERNAS LATERAIS DE SINALIZAÇÃO SEQUENCIAIS INTERCALADAS, DE CADA LADO DA CARROCERIA DA AMBULÂNCIA, SENDO DOIS VERMELHOS E UM CENTRAL NA COR CRISTAL, ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO A SER INSTALADO ENTRE O REVESTIMENTO E O CHAPEAMENTO ORIGINAL DO VEÍCULO, REVESTIMENTO INTERNO EM MATERIAL TOTALMENTE LAVÁVEL EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA EM SUA COMPOSIÇÃO, E TODOS OS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO NQ 498, DE 29 DE JULHO DE 2014, PISO COMPENSADO NAVAL REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA, SEM EMENDAS DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO, PROTEÇÕES EM AÇO INOXIDÁVEL NOS LOCAIS DE DESCANSO DAS RODAS DA MACA NO PISO E NOS LOCAIS (PARA-CHOQUE E

SOLEIRA DA PORTA TRASEIRA). ONDE OS PÉS DA MACA RASPEM, PARA PROTEÇÃO DE TODOS ESTES ELEMENTOS MÓVEIS TODOS EM COMPENSADO NAVAL (NÃO SENDO ACEITO AGLOMERADO OU MDF NA CONSTRUÇÃO), TODO MOBILIÁRIO DEVE SER PRESO À ESTRUTURA ORIGINAL DO VEÍCULO POR PARAFUSOS DE ROSCA PARALELA, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA FACE EXTERNA E LISA NOS COMPARTIMENTOS INTERNOS. OS CANTOS EXTERNOS SUJEITOS A IMPACTOS DEVERÃO SER ARREDONDADOS INCLUSIVE. BAÚ ESCAMOTEÁVEL, PARA 3 PESSOAS COM ENCOSTOS INDIVIDUAIS, PREFERENCIALMENTE EMBUTIDOS NO REVESTIMENTO LATERAL. ENCOSTO PARA CABEÇA INDIVIDUAL, LOCALIZADO NA LATERAL DIREITA, PARALELAMENTE À MACA ENTRE AS PORTAS TRASEIRA E LATERAL, ARMÁRIO SUPERIOR ACIMA DA BANCADA DA LATERAL ESQUERDA DA VIATURA DEVERÁ TER FÁCIL ACESSO. E QUANDO NECESSÁRIA FÁCIL ABERTURA, NÃO DEVENDO, PORÉM, ABRIR SOZINHOS COM A VIATURA EM MOVIMENTO, COM PORTAS BIPARTIDAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OU POLICARBONATO DESLIZANTES SOBRE CANALETAS, GABINETE COM ARMÁRIO E BANCADA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM 2 (DUAS) GAVETAS O COMPARTIMENTO PARA GUARDA DE 02 (DOIS) CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM SUPORTE DUPLO EM FERRO ANCORADO NA CARROCERIA DO FURGÃO LOCADOS NA PARTE TRASEIRA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE E DO ARMÁRIO DESCRITO ACIMA. O PROJETO DEVE CONTEMPLAR O SEU ADEQUADO POSICIONAMENTO NO VEÍCULO, VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DE ESPAÇO, A FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E A ASSEPSIA DO VEÍCULO. DEVERÁ TER LOCAL DESTINADO PARA AS PRANCHAS NO INTERIOR DO VEÍCULO, DE FORMA SEGURA, DE FÁCIL ACESSO E RETIRADA E QUE PREFERENCIALMENTE PERMITA MAIOR POSSIBILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO DO COMPARTIMENTO. DEVERÁ SER INSTALADO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA QUE POSSIBILITE O TRANSPORTE DE LIMA EVENTUAL 2 4 VÍTIMA EU VENHA A PRENDER A PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO LONGA, DOTADO DE TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA E QUE POSSIBILITE A FIXAÇÃO DA VÍTIMA NA PRANCHA LONGA AO BANCO. A PRANCHA LONGA DEVE SER ACONDICIONADA COM SEGURANÇA SOBRE ESTE BANCO COM SISTEMAS DE FIXAÇÃO QUE IMPEÇAM SUA MOVIMENTAÇÃO. A POLTRONA DO MÉDICO DEVERÁ SER LOCALIZADA NA CABECEIRA DA MACA, GIRATÓRIA, COM A BASE TRAVANDO EM POSIÇÃO DE 45 GRAUS, DE PROJETO ERGONÓMICO, COM APOIO DE CABEÇA, CINTO DE SEGURANÇA, ESTOFADA EM COURVIN, PEGA-MÃO (BALAUSTRE) NO TETO SOBRE A BORDA LATERAL DIREITA DA MACA E POSSUIR DOIS GANCHOS PARA FRASCOS DE SORO. O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÁ CONTAR COM UM SISTEMA AMBIENTAL CLIMÁTICO DE AR CONDICIONADO, NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561, 01 (UM) VENTILADOR/EXAUSTOR DE 12 VOLTS. NA LATERAL ESQUERDA, MACA RETRÁTIL, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO: INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO; COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO. 550 MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300 KG, 01 (UMA) CADEIRA DE RODAS DE RESGATE DOBRÁVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 120 KG, ALOJADA NO COMPARTIMENTO TRASEIRO JUNTO À DIVISÓRIA NO LADO ESQUERDO. SISTEMA ELÉTRICO DEVERÁ TER ALIMENTAÇÃO FEITA POR DUAS BATERIAS, SENDO A DO CHASSI ORIGINAL DO FABRICANTE E UMA OUTRA, INDEPENDENTE, PARA O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO. ESSA SEGUNDA BATERIA DEVERÁ SER DO TIPO CICLO PROFUNDO E TER NO MÍNIMO MESMA CAPACIDADE BATERIA PRINCIPAL, DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS, INSTALADA EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E O EQUIPAMENTO ELÉTRICO SECUNDÁRIO DEVEM SER SERVIDOS POR CIRCUITOS TOTALMENTE SEPARADOS E DISTINTOS DOS CIRCUITOS DO CHASSI DA VIATURA. TODOS OS CIRCUITOS ELÉTRICOS DEVEM SER PROTEGIDOS POR DISJUNTORES PRINCIPAIS OU DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE PROTEÇÃO À CORRENTE (FUSÍVEIS. DISJUNTORES AUTOMÁTICOS OU MANUAIS DE REARMAÇÃO), E DEVEM SER DE FÁCIL REMOÇÃO E ACESSO PARA INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E FIAÇÃO DEVEM SER FACILMENTE ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE QUADRO DE INSPEÇÃO, PELO QUAL SE POSSAM REALIZAR VERIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO, E CHAVE GERAL. INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (BATERIA/ALTERNADOR) PARA ALTERNADA (110/220V) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W, PAINEL ELÉTRICO INTERNO, LOCALIZADO NA PAREDE SOBRE A BANCADA, DEVERÁ POSSUIR UMA RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍNIMO SEIS TOMADAS, SENDO QUATRO TRIPOLARES (2P+T) DE 110VAC E DUAS PARA 12VDC, ALÉM DE INTERRUPTORES DE TECLAS COM VISOR LUMINOSO INDIVIDUAL DE ACIONAMENTO OU COM INDICADOR LUMINOSO. TOMADA EXTERNA (TRIPOLAR) PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA INSTALADA NO LADO ESQUERDO DO VEÍCULO PRÓXIMO A PORTA DO MOTORISTA. FIO DE EXTENSÃO DE ELEVADA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PLIJQUES, TENDO NO MÍNIMO 20 METROS DE COMPRIMENTO. TRANSFORMADOR AUTOMÁTICO LIGADO À TOMADA DE CAPTAÇÃO, QUE PERMITA O CARRO SER LIGADO A UMA REDE ELÉTRICA TANTO DE 110 COMO DE 220 VCA E COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE

COMUTAÇÃO ENTRE O TRANSFORMADOR E O INVERSOR, DE MODO QUE, FORNEÇA SEMPRE 110 VCA PARA AS TOMADAS INTERNAS, COM VOLTÍMETRO PARA MONITORAMENTO DA BATERIA AUXILIAR, REDE DE OXIGÊNIO COMPOSTA POR UMA RÉGUA, LOCALIZADA PRÓXIMA À CABECEIRA DA MACA, CONTENDO 03 (TRÊS) PONTOS DE OXIGÊNIO SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO CONTENDO 02 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 16 LITROS EM SUPORTE INDIVIDUAL PARA OS CILINDROS DE OXIGÊNIO, COM CINTAS REGULÁVEIS (TRAVA CATRACA), POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES. EQUIPADOS COM VÁLVULAS PRÉREGULADA PARA A KGF/CM2, UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO: FRASCO EM PVC ATÓXICO OIJ SIMILAR, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 ML. FLUXÓMETRO PARA REDE DE OXIGÊNIO. ASPIRADOR TIPO VENTURI. MÁSCARA FACIAL COM BOLSA RESERVATÓRIO: FORMATO ANATÔMICO, COM INTERMEDIÁRIO PARA CONEXÃO EM PVC OU SIMILAR, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEVE, FLEXÍVEL, PROVIDO DE ABERTURA PARA EVITAR A CONCENTRAÇÃO DE (102 EM SEU INTERIOR. DOTADA DE PRESILHA ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO NA PARTE POSTERIOR DA CABEÇA DO PACIENTE. 01 BOLSA DE RESGATE G (COMPLETA); 01 BOLSA KIT PARTO COMPLETA; VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO; VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, VOLUMÉTRICO OU PRESSOMÉTRICO, DESTINADO A PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS NO TRANSPORTE INTRA/EXTRA HOSPITALAR E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA. POSSUI MISTURADOR DE AR AMBIENTE, PERMITE AJUSTE DE 50 A 100% DE OXIGÊNIO. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS ALIMENTAÇÃO 100 A 220 VAC. (COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA) FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 50/60 HZ BATERIA RECARREGÁVEL COM 8 HORAS DE AUTONOMIA PARÂMETROS VENTILATÓRIOS VOLUME CORRENTE 50 ML A 1000 ML / 50 ML TO 1000 ML FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA 1 A 30 RPM RPM TEMPO INSPIRATÓRIO 1.0 S PRESSÃO INSPIRATÓRIA LIMITE 10 A 80 CMH20 / SENSIBILIDADE ASSISTIDA 19 A 20 CMH20 CONCENTRAÇÃO DE 02 50 A 100% DE 02 VÁLVULA DE PEEP 0 A 20 CMH20 ALIMENTAÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO PRESSÃO DE ALIMENTAÇÃO 40 A 150 PSI (275 A 1035 KPA) . REGISTRO MS: 10229820078: MONITOR MULTIPARÂMETROS - ESPECIFICAÇÕES- ECG - RESPIRAÇÃO - OXIMETRIA - PRESSÃO NÃO INVASIVA - TEMPERATURA TELA TFT LCD COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO E DIFERENTES FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO DE 8 A 10 POLEGADAS, TOUCH SCREEN, ANÁLISE DO SEGMENTO ST, ARRITMIAS E DETECÇÃO DE MARCAPASSO, BATERIA DE LÍTIO DE ALTA PERFORMANCE, INTEGRADA PARA MELHOR PORTABILIDADE , MEMÓRIA INTERNA PARA 128 HORAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E RECÉM-NASCIDOS, ALARMES VISUAIS/SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS, CONEXÃO COM CENTRAL MONITORIZAÇÃO VIA CABO OU WIRELESS, FONTE DC COM ENTRADA DIRETA PARA UTI MÓVEL OU AMBULÂNCIA, ALÇA PARA TRANSPORTE ACOPLADA COM INDICAÇÃO VISUAL DE ALARME, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM MACAS INTEGRADO NA ALÇA, IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO, SAÍDA VGA PARA CONEXÃO COM MONITOR EXTERNO, CONGELAMENTO DE IMAGEM E ACESSÓRIOS (IPÇ- CABO PACIENTE 3 VIAS, IPC TUBO EXTENSOR PNI , IPÇ -BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL ADULTO , IPÇ -CABO EXTENSOR DE SP02, IPÇ- SENSOR DE SP02 REUTILIZÁVEL ADULTO , IPÇ- CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO INBR 14136, IPÇ-ADAPTADOR DC (18VDC, 2.5A J, MANUAL DE OPERAÇÃO; BOMBA DE INFUSÃO ESPECIFICAÇÃO, BATERIA: POSSUI KVO: POSSUI LARMES: POSSUI BOLUS: POSSUI PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO: POSSUIEQUIPO: UNIVERSAL. ENTREGA IMEDIATA; DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO AUTONOMIA DA BATERIA / AUXÍLIO RCP / ACESSÓRIO: 50 A 250 CHOQUES / POSSUI / 1 PAR ELETRODO. ENTREGA IMEDIATA; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO. COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPO, VIDROS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS; GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONFORME EDITAL. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE JÁ EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DO MUNICÍPIO. GRAFISMO PADRÃO CONTENDO; 4 PALAVRAS AMBULÂNCIA NA TRASEIRA, LATERAIS E INVERTIDA NO CAPO 4 CRUZES SENDO 2 NAS LATERAIS 2 NA TRASEIRA.

- 1) DECLARAMOS QUE; EM CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COMBINADO AO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI 8.666/93, QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL PESSOAS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E, DE MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS.
- 2) DECLARAMOS QUE; ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, SUJEITANDO-NOS A EVENTUAIS AVERIGUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS;
- 3) DECLARAMOS QUE; COMPROMETEMO-NOS A MANTER, DURANTE TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NESTA LICITAÇÃO;

- 4) DECLARAMOS QUE; COMPROMETEMO-NOS A REPASSAR NA PROPORÇÃO CORRESPONDENTE, EVENTUAIS REDUÇÕES DE PREÇOS DECORRENTES DE MUDANÇAS DE ALIQUOTAS DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE CUMPRIMENTO DO OBJETO, EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES DE LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PUBLICADAS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO;
- 5) DECLARAMOS QUE; TEMOS CONHECIMENTO E SUBMETEMO-NOS AO DISPOSTO NESTE EDITAL E ANEXOS E LEGISLAÇÃO APLICADA
- 6) DECLARAMOS QUE; ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA NOSSA HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO E ESTAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.
- 7) DECLARAMOS QUE; AINDA, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS POR NENHUM ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS.
- 8) DECLARAMOS QUE; EM ATENDIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 2745/2010 - TCE/PR, QUE SEUS SÓCIOS, DIRIGENTES OU COTISTAS, BEM COMO SEU REPRESENTANTE NESTE ATO IGOR SANTIAGO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 275.942.918-08, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 28.488.525-3, NÃO SÃO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, NEM CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A), PARENTE EM LINHA RETA E/OU COLATERAL, CONSANGUÍNEO OU AFIM DE SERVIDOR(A) PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, QUE NELE EXERÇA CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, SEJA MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OU ATIVIDADE LIGADA À CONTRATAÇÃO.
- 9) DECLARAMOS QUE; PARA OS DEVIDOS EFEITOS E SOB PENA DA LEI QUE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.
- 10) DECLARAMOS QUE; PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, INSTAURADOS POR ESTE MUNICÍPIO, QUE O (A) RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA É O (A) SR. IGOR SANTIAGO, PORTADOR(A) DO RG SOB Nº 28.488.525-3 E CPF Nº 275.942.918-08, CUJA FUNÇÃO/CARGO É SÓCIO (SÓCIO ADMINISTRADOR/PROCURADOR/DIRETOR/ETC), RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.
- 11) DECLARAMOS QUE; PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM CASO DE QUALQUER COMUNICAÇÃO FUTURA REFERENTE A ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO EM CASO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO, CONCORDO QUE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO E OUTROS TERMOS SEJA ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: A. E-MAIL: COMERCIAL@IPIMOBBCORP.COM B. TELEFONE: (19) 9 9656-7923 12) CASO ALTERE O CITADO E-MAIL OU TELEFONE COMPROMETO-ME EM PROTOCOLIZAR PEDIDO DE ALTERAÇÃO JUNTO AO SISTEMA DE PROTOCOLO DESTE MUNICÍPIO, SOB PENA DE SER CONSIDERADO COMO INTIMADO NOS DADOS ANTERIORMENTE FORNECIDOS.
- 12) DECLARAMOS QUE; NOMEAMOS E CONSTITUÍMOS O SENHOR (A) IGOR SANTIAGO, PORTADOR(A) DO CPF/MF SOB Nº 275.942.91808, PARA SER O(A) RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO, REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2020** E TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.
- 13) DECLARAMOS QUE; O PRAZO DE EFICÁCIA DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE SEU RESPECTIVO ENVELOPE (ART. 64, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93).
- 14) DECLARAMOS QUE; SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL, ASSIM COMO AS NORMAS DE QUALIDADE EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
- 15) DECLARAMOS QUE; OS PREÇOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS DIRETOS E INDIRETOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS E TARIFAS, FRETES, SEGURO, CUSTOS INERENTES À AQUISIÇÃO, TRANSPORTE, ENTRE OUTROS.
- 16) DECLARAMOS QUE; A PROPOSTA ENGLOBALA TODAS AS DESPESAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS, BEM COMO TODOS OS TRIBUTOS, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, EQUIPAMENTOS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM INCIDIR SOBRE O OBJETO DA LICITAÇÃO.
- 17) DECLARAMOS QUE; EXAMINOU CUIDADOSAMENTE TODO O EDITAL E ANEXOS E ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS E QUE, AO ASSINAR A PRESENTE DECLARAÇÃO, RENUNCIA AO DIREITO DE ALEGAR DISCREPÂNCIA DE ENTENDIMENTO COM RELAÇÃO AO EDITAL.
- 18) DECLARAMOS QUE; CUMPRE PLENAMENTE AS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR, CONTIDA NA LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999 E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

- 19) DECLARAMOS QUE; NÃO POSSUI FUNCIONÁRIOS, DIRIGENTES OU ACIONISTAS DETENTORES DO CONTROLE DO ESTABELECIMENTO PARTICIPANTE DESTA LICITAÇÃO, COM QUALQUER VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A ADM NOS TERMOS DO ART. 9º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO CERTAME;
- 20) DECLARAMOS QUE; RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME E DAS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DO VEÍCULO;
- 21) DECLARAMOS QUE; ACEITA E CONCORDA COM TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL E DAS ESPECIFICAÇÕES QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO MESMO E FARÃO PARTE DO CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO;
- 22) DECLARAMOS QUE; TOMOU CIÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.243, DE 30 DE JANEIRO DE 2006, E SE COMPROMETE A DAR CUMPRIMENTO À MESMA APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, SE VENCEDORA DO CERTAME E AINDA DEFINIÇÃO INSCULPIDA NO CAPÍTULO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, PODENDO, PARA TANTO, DO USUFRUIR O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO EM LICITAÇÕES.
- 23) DECLARAMOS QUE O PRAZO DE EFICÁCIA DESTA PROPOSTA É DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE SEU RESPECTIVO ENVELOPE (ART. 64, § 3º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93).

ESPECIFICAÇÕES:

CONDIÇÕES GERAIS:
DO PRAZO DE PAGAMENTO.
CONFORME EDITAL

DO PRAZO DE ENTREGA
CONFORME EDITAL

LOCAL ENTREGA
CONFORME EDITAL

DA GARANTIA
CONFORME EDITAL E OU FABRICANTE. RENAULT

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL – 001 – AGÊNCIA 6937-X – CONTA CORRENTE 15978-6
RESPONSÁVEL ASSINATURA CONTRATO: IGOR SANTIAGO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 28.488.525-3, INSCRITO NO CPF Nº CPF/MF Nº 275.942.918-08, COM ENDEREÇO NA AVENIDA JOSE BONIFACIO, 1856, CASA 24; JARDIM DAS PAINEIRAS, CAMPINAS - SP CEP 13092-305 **EMAIL:** COMERCIAL@IPIMOBCORP.COM - **TELEFONE PARA CONTATO:** (19) 9 9956-7923.

SÃO PAULO/SP, 28 DE SETEMBRO DE 2020.


IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA
IGOR SANTIAGO
RG Nº 28.488.525-3 CPF Nº 275.942.918-08